

Matrícula

14.421

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha N.º

001

Limeira, 11 de novembro de 1982.

FICHA N.º 001

MATRÍCULA N.º 14.421

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento nº31, do tipo "2DO", localizado no 3º andar ou 4º pavimento do prédio nº23, integrante do Condomínio Parque Residencial Independência, que recebeu a designação numérica 1.910, da Avenida Campinas, desta cidade, comarca e 2ª circunscrição, Vila Independência, construído no terreno objeto da matrícula 8.784, possuindo a área útil de 71,05m2, área de uso comum de 9,3585m2, área total de 80,4085m2, e a fração ideal do terreno de 0,220220%, confrontando pela frente, onde tem sua entrada, com o hall de circulação e área livre entre as alas do prédio; à esquerda com a unidade nº32; à direita e nos fundos com terreno do próprio condomínio, contendo esse apartamento 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e dependências de empregada, correspondendo ao mesmo uma vaga de estacionamento no andar térreo ou 1º pavimento, com direito à guarda de um carro de passeio em lugar indeterminado. Está cadastrado na Prefeitura Municipal Local, na quadra 2682, unidade 023, sub-unidade 031.-

PROPRIETÁRIO: Cooperativa Habitacional de Araras, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação sob nº SP-111, com sede à rua Alferes Franco, nº343, nesta cidade, inscrita no CGC. nº51.044.378/0001-28.-

O escrevente autorizado,

Gilson Ernani Gianotto
- Gilson Ernani Gianotto. -

REGISTRO ANTERIOR: R.1-8.784 e instituição de condomínio registrada sob nº R.11-8.784, deste cartório.

Compra e Venda.

R.1-14.421-ADQUIRENTES: Antonio Oliveira Pereira e sua mulher Maria de Lourdes Cervigni Pereira, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens em 16.07.1977, antes da lei 6515/77, ele comerciante, ela escriturária, RG. nºs. 4.936.244 e 7.663.819, CPF. nº815.831.688-34 e 658.592.948-91, residentes nesta cidade, à rua Profª. Julia L. A. Barros, s/nº. TRANSMITENTE: A proprietária supra qualificada. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular passado em São Paulo, em 28 de abril de 1982. VALOR: Cr\$3.047.474,55, igual a 1.541,92427 UCs. CONDIÇÕES: não constam. Nos termos do que dispõe o artigo nº 44 do decreto-lei nº203/70, as partes se obrigam expressa e solidariamente por eventuais débitos oriundos de impostos, taxas ou tarifas incidentes sobre o imóvel. Limeira, 11 de novembro de 1982. O escrevente autorizado,-----

Gilson Ernani Gianotto (Gilson Ernani Gianotto).-

Matricula
14.421

continuação

Emol. Cr\$ 3.107,28 Guia nº 207/82
20 % Cr\$ 621,45 Recibo nº 14.396, série "A"
Apos. Cr\$ 621,45
Total Cr\$ 4.350,18

Hipoteca

R.2-14.421-DEVEDORES: Antonio Oliveira Pereira e sua mulher Maria de Lourdes Cervigni Pereira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens em 16.07.77 antes da lei 6515/77, ele comerciário, ela escriturária, RG. nºs. 4.936.244 e 7.663.819, CPF. nºs. 815.831.688-34 e 658.592.948-91, residentes nesta cidade, à rua Profª. Julia L. A. Barros, s/nº. CREDORA: Seular-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede em São Paulo, à rua Alvares Penteado, nº 97, portadora da Carta Patente nº 19, expedida pelo BNH, inscrita no CGC. nº 62.225.248/0001-08. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular passado em São Paulo, em 28 de abril de 1982. VALOR: Cr\$ 3.138.317,90, igual a 1.587,88809 UPs., que serão pagos no prazo de 288 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o plano de equivalência salarial e em conformidade com o sistema de amortização "TP", juros à taxa nominal de 9,0% a.a. e efetiva de 9,380% a.a., tendo a 1ª prestação o valor total de Cr\$ 32.471,33, a qual vencerá em 28.08.1982. Para os efeitos do artigo nº 818 do Código Civil, o imóvel foi avaliado em Cr\$ 3.138.317,90. Limeira, 11 de novembro de 1982. O escrevente autorizado, _____ (Gilson Ernani Gianotto).-

Caução

Av.3-14.421-Processa-se a esta averbação, a vista do Instrumento particular passado em São Paulo, em 28/04/1982, a fim de constar que a credora Seular-Associação de Poupança e Empréstimo, supra qualificada, de acordo com a cláusula 8ª § 1º do Instrumento, e em garantia do empréstimo recebido do Banco Nacional da Habitação nos termos dos contratos referidos na letra C, item 2, do quadro resumo, caucionou ao citado Banco Nacional da Habitação BNH, criado pela lei 4380 de 21/08/64, transformado em empresa pública pela lei 5762 de 14/12/1971, com a redação que lhe foi dada pela lei 6245, de 02/10/1975, com sede no Distrito Federal, Brasília, funcionando também no Rio de Janeiro-RJ., à Av. República do Chile, nº 230, CGC. nº 33.633.686/0001, o crédito hipotecário de que se tornou titular, objeto do R.2-14.421, supra, no valor de Cr\$ 3.138.317,90. Limeira, 11 de novembro de 1982. O escrevente autorizado, _____ (Gilson Ernani Gianotto).-

Emissão de
cédula hi-
potecária.

Av.4-14.421-EMITENTE E FAVORECIDA: Seular-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede em São Paulo, à rua Alvares Penteado, nº 97, inscrita no C.G.C. sob nº. 62.225.248/0001-08. DEVEDORES: Antonio Oliveira Pereira e sua mulher Maria de

Matrícula

14.421

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Ficha N.º

002

continuação

FICHA N.º 002

MATRÍCULA N.º 14.421

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Lourdes Cervigni Pereira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão univer-
sal de bens, em 16.07.1977, ele comerciante, ela escriturária, R.G. sob nºs
4.936.244 e 7.663.819 e CPF. nº815.831.688-34 e 658.592.948-91, residentes nesta
cidade, à rua Profª. Julia L. A. Barros, s/nº. TÍTULO: Cédula hipotecária nº 273,
série CHA, hipoteca 1ª, emitida em 28.07.1982. VALOR: R\$3.138.317,90, que serão
pagos de acordo com o previsto na hipoteca objeto do R.2-14.421, retro. Limeira,
11 de novembro de 1.982. O escrevente autorizado, Gilson Ernani Gianotto
(Gilson Ernani Gianotto).-

Transferên-
cia de cédu-
la hipotecá-
ria.

Av.5-14.421-Procede-se a esta averbação, à vista do endosso datado de 28/07/82,
aposto na cédula hipotecária emitida em 28.07.1982, a fim de constar que a Seu-
lar-Associação de Poupança e Empréstimo transferiu ao Banco Nacional da Habita-
ção, para efeito de caução em garantia de refinanciamento recebido na forma da
resolução nº36/74, do Conselho de Administração do BNH, e normas posteriores, o
crédito objeto da cédula hipotecária averbada sob nº Av.4-14.421, retro, no va-
lor de R\$3.138.317,90. Limeira, 11 de novembro de 1.982. O escrevente autorizado,
Gilson Ernani Gianotto (Gilson Ernani Gianotto).-

Retificação

Av.6-14.421-Procede-se a esta averbação à vista do Instrumento particular de re-
tificação e ratificação de contrato de venda e compra, financiamento, quitação par-
cial de hipoteca e constituição de outra, quitação parcial de caução de crédito
hipotecário e constituição de outra, datado de 10.01.1983 lavrado em São Paulo,
que fica arquivado em Cartório, sendo que as partes, de um lado a Cooperativa Ha-
bitacional de Araras, denominada vendedora, de outra lado Antônio Oliveira Pereira
e sua mulher Maria de Lourdes Cervigni Pereira, denominados compradores, todos re-
tro qualificados, resolveram re-ratificar o Instrumento particular de compra e
venda, datado de 28.02.1982, objeto desta matrícula, a fim de constar que a data
correta do referido instrumento é 28 de julho de 1.982. Limeira, 24 de fevereiro
de 1.983. O escrevente autorizado, Paulo Roberto Pian (Paulo Roberto
Pian).

Emol.: R\$550,00
20 % : R\$110,00 Guia nº 37/83
Apos.: R\$110,00 Recibo nº 15.671 Série A.
Total: R\$770,00

Transferên-

Av.7-14.421-Procede-se a esta averbação, à vista do endosso datado de 02/01/85,

cia por en-
dosso.-

aposto na cédula hipotecária emitida em 28.07.82, a fim de constar que o Banco Nacional de Habitação, representado por sua procuradora, Seular-Associação de Poupança e Empréstimo, transferiu à BCN-Seular Crédito Imobiliário S/A., com sede na Capital do Estado, à rua Bela Cintra, 425, inscrita no C.G.C. sob nº..... 53.289.690/0001-07, o crédito hipotecário objeto do R.2-14.421, retro, o qual.. tem o valor de Cr\$3.133.317,90. Limeira, 07 de outubro de 1.986. O escrevente autorizado, Gilson Ernani Gianotto (Gilson Ernani Gianotto).

Emol.: Cr\$ 20,90 Guia nº190/86

27%.: Cr\$ 5,64

Apos.: Cr\$ 4,18

Total: Cr\$ 30,72

Retificação Av.8-14.421- Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213, § 1º da Lei de Registros Públicos para constar que fica sem efeito a averbação nº Av.7-14.421 retro, por ter sido feita inadvertidamente. Limeira, 17 de dezembro de 1.986. O escrevente autorizado, Gilson Ernani Gianotto (Gilson Ernani Gianotto).

Transferên-
cia por en-
dosso Av.9-14.421- Procede-se a esta averbação, à vista do endosso datado de 02 01.1985, aposto na cédula hipotecária emitida em 28.07.1982, a fim de constar que a Seular Associação de Poupança e Empréstimo, em liquidação, na qualidade de favorecida, transferiu-a à BCN-Seular Crédito Imobiliário S/A., com sede na Capital do Estado, à rua Bela Cintra, 425, CGC. nº 53.289.690/0001-07. Limeira, 17 de dezembro de 1.986. O escrevente autorizado,.. Gilson Ernani Gianotto (Gilson Ernani Gianotto).

Alteração
de razão
social.-

Av.10-14.421 - Conforme instrumento particular, datado de 29 de junho de 2.009, instruído com a fotocópia autenticada da certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP., em 27 de abril de 1.992, o credor BCN - Seular Crédito Imobiliário S/A., teve sua razão social alterada passando a denominar-se BCN - Crédito Imobiliário S/A. Protocolado e microfilmado sob n. 145.144. Limeira, 28 de agosto de 2.009. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).

Incorpora-
ção.-

Av.11-14.421 - Por instrumento particular, datado de 29 de junho de 2.009, instruído com as fotocópias autenticadas do Diário Oficial Empresarial, o credor BCN - Seular Crédito Imobiliário S/A., foi incorporado pelo Banco de Crédito Nacional S/A.; posterior sucessão do Banco BCN S/A.; e finalmente foi incorporado pelo Banco Bradesco S/A. Protocolado e microfilmado sob n. 145.144. Limeira, 28 de agosto de 2.009. O escrevente,

(continua na ficha n.º 003)

Matrícula

14.421

Ficha Nº

003

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA



(CONTINUAÇÃO)

FICHA Nº 003

Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.12-14.421 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Por instrumento particular, datado de 29 de junho de 2.009, fica cancelada a hipoteca objeto do registro n. 02 retro, em virtude da quitação dada pelo credor Banco Bradesco S/A. Valor R\$ 19.443,31. Protocolado e microfilmado sob n. 145.144. Limeira, 28 de agosto de 2.009. O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.13-14.421 - **CANCELAMENTO DE EMISSÃO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA** - Por instrumento particular, datado de 29 de junho de 2.009, fica cancelada a cédula hipotecária objeto da averbação n. 04 retro, em virtude da quitação dada pelo credor Banco Bradesco S/A. Valor R\$ 19.443,31. Protocolado e microfilmado sob n. 145.144. Limeira, 28 de agosto de 2.009. O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.14-14.421 - **CANCELAMENTO DE CAUÇÃO** - Por instrumento particular, datado de 18 de junho de 2.009, fica cancelada a caução objeto da averbação n. 03 retro, em virtude da quitação dada pela credora Caixa Econômica Federal - CEF. Valor R\$ 19.443,31. Protocolado e microfilmado sob n. 145.145. Limeira, 28 de agosto de 2.009. O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.15-14.421 - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, em 02 de março de 2.009, (l. 890, f. 213 a 216), os proprietários Antonio Oliveira Pereira, comerciante, RG n. 4.936.244-SSPSP., e CPF n. 815.831.688-34 e sua mulher Maria de Lourdes Cervigni Pereira, escriturária, RG n. 7.663.819-SSPSP., e CPF n. 658.592.948-91, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na Avenida Campinas, n. 1.910, Bl. 23, apto. 31, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula a **RAQUEL CRISTINA MARTINATI**, brasileira, solteira maior, engenheira de produção, RG n. 34.551.400-2-SSPSP., e CPF n. 223.413.018-27, residente nesta cidade, na Rua São João. n. 05; e **FÁBIO SALVIATTI**, brasileiro, solteiro. maior, administrador de empresas, RG n. 41.326.185-2-SSPSP., e CPF n. 322.926.128-36, residente nesta cidade. na Avenida Nove de Julho, n. 525; pelo valor de R\$ 84.000,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes

MATRÍCULA Nº 14.421

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

sobre o imóvel. Foi apresentada certidão negativa de débitos condominiais, datada de 29 de julho de 2.009. Protocolado e microfilmado sob n. 145.147. Limeira, 28 de agosto de 2.009. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Protocolo n. 268.175, de 26 de junho de 2.020 e reentrada em 03 de agosto de 2.020.-

Av.16-14.421 – **CASAMENTO** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 12 de junho de 2.020, n. 0010082523, instruído com a fotocópia autenticada da certidão de casamento religioso com efeito civil, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, em 24 de julho de 2.020, extraída da matrícula n. 116137 01 55 2010 3 00015 006 0002626 11, os proprietários Fábio Salviatti e Raquel Cristina Martinati, já qualificados, **casaram-se** entre si, no dia 05 de junho de 2.010 e registro em 17 de junho de 2.010, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar "Raquel Cristina Martinati Salviatti". Limeira, 10 de agosto de 2.020. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 1126723310000000186058200.-

R.17-14.421 – **COMPRA E VENDA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 12 de junho de 2.020, n. 0010082523, os proprietários Fábio Salviatti e sua cónjuge Raquel Cristina Martinati Salviatti, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula para **JOSÉ EDSON DA SILVA**, brasileiro, divorciado, técnico de segurança do trabalho, RG n. 34.860.252-2-SSPSP e CPF n. 219.803.798-07, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pernambuco n. 62, Vila Cristovam; pelo valor de R\$ 200.000,00. Foram utilizados recursos do FGTS no valor de R\$ 27.983,04. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 10 de agosto de 2.020. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 1126723210000000186059200.-

R.18-14.421 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 12 de junho de 2.020, n. 0010082523, com base na Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, o adquirente **JOSÉ EDSON DA SILVA**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 2235 e 2041, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42; para garantia da dívida no valor de R\$ 160.000,00, a ser pago por meio de 420 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 1.485,95, vencendo-se a primeira em 12/07/2.020, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 206.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter **RESOLÚVEL**. Foi apresentada a declaração de primeira aquisição imobiliária no âmbito do SFH. Limeira, 10 de agosto de 2.020. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 1126723210000000186060205.-